



DECRETO EXECUTIVO N.º 026/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “i”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Executivo n.º 013/2016, de 17 de Fevereiro de 2016, o qual instituiu o horário de expediente burocrático para o emprego de gari.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **17/02/2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Julho de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486